

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

**ATUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS CRIMES
DE FURTO E ROUBO DE VEÍCULOS EM GOIÂNIA**

FELIPE DA CONCEIÇÃO BATISTA – CADETE PM

GOIÂNIA
2015

FELIPE DA CONCEIÇÃO BATISTA

**ATUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS CRIMES
DE FURTO E ROUBO DE VEÍCULOS EM GOIÂNIA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Comando da Academia
de Polícia Militar do Estado de Goiás
(CAPM), como requisito parcial à
conclusão do Curso de Formação de
Oficiais (CFO), sob a orientação do
docente Major Rodrigo Bispo.

GOIÂNIA

2015

ATUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS CRIMES DE FURTO E ROUBO DE VEÍCULOS EM GOIÂNIA¹

FELIPE DA CONCEIÇÃO BATISTA²

RESUMO

Este trabalho tem por finalidade analisar a atuação da Segurança Pública frente aos crimes de furto e roubo de veículos em Goiânia. Identificando se houve aumento do furto e roubo de veículo em Goiânia, verificando as motivações dos crimes analisados, os planos de atuação da Segurança Pública, buscando saber se ocorre interação entre os órgãos de Segurança para o combate as essas modalidades de crimes. Para isso foi observado os dados estatístico da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, foi realizado uma visita ao Comando do policiamento da Capital (CPC) e a Delegacia de Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores (DERFRVA), foi realizada também uma visita na Gerência de Projetos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás. Os resultados levam a direção que os crimes de furto e roubo de veículos servem de fomento para outros crimes e que não há interação entre os órgãos de segurança pública. O que se pode concluir é que o crime de furto e roubo de veículos são financiadores de outros crimes e a falta de interação entre os Órgãos de Segurança Pública os tornam atrativos e lucrativos para os delinquentes.

PALAVRAS-CHAVE: Furto de veículo. Roubo de veículo. Goiânia.

ABSTRACT

This study aims to analyze the performance of Public Security front of the crimes of theft and vehicle theft in Goiania. Identifying whether there was an increase of theft and vehicle theft in Goiania, verifying the motivations of crimes analyzed, plans of action of Public Security, investigating whether occurs interaction between the security agencies to combat the forms of these crimes. For it was observed the statistical data of the Public Security Secretariat of the State of Goiás, a visit to the capital policing command (CPC) and the Bureau of Repression to Theft and Vehicle Theft (DERFRVA) was held, also was held one visit the Management of Projects of the Public Security Secretariat of the State of Goiás. The results lead the direction that the crimes of theft and vehicle theft serve as encouragement to other crimes and that there is interaction between the public security organs. What can be concluded is that the crime of theft and

¹ Trabalho de conclusão de curso, como exigência para a formação no Curso de Formação de Oficiais-CFO.

² Aluno do Curso de Formação de Oficiais – CFO, 3º ano. Orientado pelo Major Rodrigo Bispo e Coorientado pela Tenente Thaíse Francisca Nunes Gonçalves.

vehicle theft are funders of other crimes and the lack of interaction between the Public Security Organs make them attractive and profitable for criminals.

KEYWORDS: Vehicle theft. Vehicle theft. Goiânia.

1 INTRODUÇÃO

Na atualidade brasileira a criminalidade tem se tornado o assunto em destaque, sendo motivo de discussão em toda sociedade. Dentro das várias modalidades de crimes, o furto e roubo de veículos ganham uma atenção especial, pelo seu grande número de ocorrência e por atingir todas as classes sociais.

Goiânia, por ser uma grande Capital, com um alto poder econômico, teve sua frota de veículo aumentada significativamente.

“A quantidade de automóveis registrados em Goiânia em 2012 cresceu quatro vezes mais que a população. A proporção de habitantes por veículo está cada vez mais próxima de um para um. Foram mais de 61.312 automóveis licenciados na capital. Considerando a população, isso equivale a dizer que cada 1,22 goianiense tem um veículo” (MARTINS, 2013).

Com esse aumento da frota, trouxe os olhares dos bandidos, que se aproveitam do grande mercado de automóvel de Goiânia para cometerem os delitos.

Cenário este que está interferindo diretamente no comportamento da população goiana, que anda insegura, tendo que se valer de vários artifícios para se precaver desses crimes. Além desse temor da possibilidade de ser alvo de crime, os delitos também interferem na parte financeira da população, que conta com Seguros de veículos cada vez mais caros.

Então, por que está ocorrendo o aumento do furto e roubo de veículos na cidade de Goiânia? O objetivo do presente trabalho será analisar a atuação da Segurança Pública frente aos crimes de furto e roubo de veículos em Goiânia, identificando se houve aumento de furto e roubo de veículos na Capital, verificando as motivações que levam os infratores a praticarem os crimes, os crimes relacionados ao furto e roubo de veículos e observar se há interação entre os Órgãos de Segurança Pública no combate as estas modalidades de crimes.

Para isso será observado os dados da Secretária de Segurança Pública do Estado de Goiás, referente aos crimes de roubo e furto de veículos, no período de 2012 a 2014, fazer um comparativo entre as duas modalidades de delitos, analisando se ocorreu aumento desses crimes no decorrer dos anos e verificar quais outras modalidades de crimes estão ligadas aos delitos de furto e roubo de veículos, buscando saber se ocorre interação entre os Órgãos de Segurança Pública para o combate a esses delitos.

2 REVISÃO TEÓRICA

O crime de furto está previsto no Código penal brasileiro (BRASIL, 2015) no seu artigo 155, assim descrito: “Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel”. O Crime de roubo também se encontra no mesmo compêndio em seu artigo 157, com a seguinte narração: “Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência” (BRASIL, 1940).

Segundo Hoepfner, (2008, p.305) furto é: “crime contra o patrimônio consistente em subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel”. E roubo como sendo: “subtração clandestina de coisa alheia móvel, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou reduzindo-o à impotência de reagir. Distingue-se do furto, porque neste não ocorre a violência, prevalecendo a astúcia e a habilidade”.

Já Cunha define roubo como:

“Roubo é um crime complexo, unidade que se completa pela reunião de dois tipos penais: furto e constrangimento ilegal [...] hipótese em que o agente apodera-se do patrimônio alheio, lança mão: a) da violência; b) grave ameaça; c) ou qualquer outro meio capaz de impossibilitar a vítima de resistir ou defender-se”. (CUNHA, 2013 p. 290).

E furto como sendo: “furto é apoderar-se o agente, para si ou para outrem, de coisa alheia móvel, tirando-a de quem a detém (diminui-se o patrimônio da vítima)”. Cunha (2013, p. 269).

O Doutrinador Damásio de Jesus (2007, p. 309) entende que furto é: “a subtração de coisa alheia móvel com o fim de assenhoreamento definitivo”.

Dizendo que o tipo penal protege dois objetos jurídicos: a posse e a propriedade. Já o Roubo, ele, entende como:

“a subtração de coisa móvel alheia mediante violência, grave ameaça ou qualquer meio capaz de anular a capacidade de resistência da vítima. Constitui também o roubo o fato de o sujeito logo depois de tirada a coisa móvel alheia, empregar violência contra a pessoa, com objetivo de conseguir a impunidade do fato ou continuar na detenção do objeto material”. (JESUS, 2007, p. 348)

O Furto no ensinamento de Nucci (2010, p.733) é: “apoderar-se ou assenhorar-se de coisa pertencente a outrem, ou seja, tornar-se senhor ou dono daquilo que, juridicamente, não lhe pertence”. E entende por Roubo Nucci (2010, p. 752) como: “nada mais é do que um furto associado a outras figuras, como as originárias de emprego de violência ou de grave ameaça”.

O furto e roubo de veículos se tornaram tão preocupantes que as autoridades legislativas através da Lei 9.426/96 acrescentam o §5º no artigo 155, configurando uma qualificadora do crime de furto passando a ter uma pena de 3 a 8 anos, se o furto do veículo tiver como destino a outro Estado ou para o exterior.

A mesma Lei também acrescentou o inciso IV no parágrafo 2º, do artigo 157 (roubo), dizendo que quando o veículo roubado tiver como destino outro Estado da Federação ou para o exterior incidirá um aumento de pena de 1/3 (um terço) até ½ (metade) na pena.

Em se tratando do sujeito do crime de furto e de roubo a doutrina entende por ser um crime comum, ou seja, não se exige nenhuma qualidade especial do agente, podendo os crimes ser cometidos por qualquer pessoa.

Referente à consumação e tentativa de furto existem 4 (quatro) correntes que tentam explicar o momento da consumação do crime como ensina Cunha:

- a) “*Concrectatio*: a consumação se dá pelo simples contato entre o agente e a coisa alheia, dispensando o seu deslocamento;
- b) *Amotio* (ou *apprehensio*): dá-se a consumação quando a coisa subtraída passa para o poder do agente, mesmo que num curto espaço de tempo, independentemente de deslocamento ou posse mansa e pacífica;
- c) *Ablatio*: a consumação ocorre quando o agente, depois de apoderar-se da coisa, consegue deslocá-la de um lugar para outro;
- d) *Ilatio*: para ocorrer a consumação, a coisa deve ser levada ao local desejado pelo ladrão para ser mantida a salvo”. (CUNHA, 2013, p. 272)

Para os tribunais superiores (Supremo Tribunal Federal – STF e Superior Tribunal de Justiça – STJ) a teoria adotada é a da *amotio* entendendo que o delito se consuma no momento em que o proprietário perde, no todo ou em parte, a possibilidade de contato material com a *res* ou de exercício da custódia dominical.

Já em se tratando do crime de roubo temos que dividi-lo em dois, um em roubo próprio e o outro em roubo impróprio, no qual o primeiro, roubo próprio, a violência ou a grave ameaça acontece antes ou concomitantemente à subtração, e se consuma com o apoderamento do bem mediante violência ou grave ameaça, independentemente se o agente logrou êxito, ficando a tentativa quando o agente, após aplicar a violência ou a grave ameaça e por circunstancia alheia não consegue subtrair o bem.

Já o roubo impróprio onde à violência é aplicada após a subtração, para assegurar a impunidade ou a detenção da coisa, a doutrina é divergente onde uns dizem que não ocorre à tentativa como Jesus, (2006, p. 344) “[...] a violência é empregada, e tem se a consumação, ou não é empregada, e o que se apresenta é o crime de furto”. Já a maioria da doutrina moderna entende que pode ocorrer a tentativa, quando o agente, após se apoderar-se do bem, tenta empregar violência ou grave ameaça, mas não consegue.

Os dois crimes tratam de delitos de ação penal pública incondicionada. Segundo Brasileiro (2001, p. 235): “ação penal é o direito subjetivo de pedir ao Estado-Juiz a aplicação do direito penal objetivo a um caso concreto”, essa ação penal se dividi em Ação Penal Incondicionada, Ação Penal Condicionada a Representação, Ação Penal Privada e Ação Penal Subsidiária da Pública.

No caso dos crimes de furto e roubo a ação pertinente é a Pública Incondicionada, na qual o titular da ação é o Ministério Público, cuja peça de iniciação do processo é a denúncia.

“É denominada de *incondicionada* porque o Ministério Público não depende da manifestação da vontade da vítima ou de terceiros. Ou seja, verificando a presença das condições da ação e havendo justa causa para o oferecimento da denúncia, a atuação do *Parquet* prescinde do implemento de qualquer condição”. (BRASILEIRO, 2011, p 295). (Grifo do Autor).

Então a autoridade tendo indício de autoria e da materialidade do crime pode promover a ação penal cabível sem a necessidade que a vítima ou testemunhas a procure.

Para observar como o furto e roubo de veículos evoluíram na cidade de Goiânia, analisar-se-á como se deu a construção de Goiânia, o crescimento de sua população, o aumento da frota de veículos, e o contato com as cidades vizinhas.

Goiânia ao se tornar uma grande metrópole através de seu expressivo crescimento econômico no cenário nacional, também trouxe com isso os problemas de uma grande cidade como a falta de moradias, problemas com a saúde e o problema da criminalidade como os homicídios, as drogas e no caso em questão do trabalho o furto e o roubo de veículos.

A construção de Goiânia se deu dentro do cenário da “Marcha Para o Oeste” de Getúlio Vargas, e neste período ocorreu uma necessidade de transferência da Capital goiana, localizada na Cidade de Goiás (antiga Vila Boa), para um lugar que atendesse melhor as necessidades de uma Capital, pois a Cidade de Goiás Construída no meio de serras rochosas impossibilitava o seu crescimento. (OLIVEIRA, 2014).

Contudo, a ideia de mudança encontrou muitas resistências, pois não atendia o interesse dos poderosos da região. Desta feita, no Governo de Pedro Ludovico Teixeira foi tomada a decisão de fazer a transferência da Capital, o nome Goiânia foi escolhido em um concurso cujo ganhador foi o Professor Alfredo de Castro, pseudônimo “Caramuru”. (OLIVEIRA, 2014).

Em 24 de outubro de 1933 foi lançada a pedra fundamental de Goiânia, no local onde está a sede do governo estadual, o Palácio das Esmeraldas. Em 23 de março de 1937, foi assinado o decreto de transferência da Capital da Cidade de Goiás para Goiânia, ocorrendo seu batismo cultural em 5 de julho de 1942. (OLIVEIRA, 2014).

Desde a fundação, Goiânia tem sido o palco de um grande crescimento demográfico, com aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) habitantes em 1940, hoje conta com cerca de 1.412.364 (um milhão, quatrocentos e doze mil e trezentos e sessenta e quatro) habitantes. (Fonte IBGE).

Com a expansão territorial das moradias na cidade de Goiânia e das cidades vizinhas, ocorreu entre a Capital e essas cidades o fenômeno da conurbação, processo de crescimento de duas ou mais cidades que acabam por formar um único aglomerado urbano. Atualmente, Goiânia, tem uma região metropolitana composta por 20 Cidades sendo elas Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Caturaí, Goianapólis, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio do Descoberto, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás, Trindade. Região essa composta por uma população de 2.206.134 (dois milhões duzentos de seis mil e cento e trinta e quatro) habitantes. (OLIVEIRA, 2014).

Com o crescimento do número de habitantes, nota-se também o crescimento do número de veículos da Capital. Goiânia possui uma frota de veículos de 1.085.169³ (um milhão, oitenta e cinco mil e cento e sessenta e nove) em dezembro de 2014.

Com esse crescimento da Cidade e com o aumento da frota de veículos, também veio o aumento do número de furto e roubo de automóveis. Muitos são os fatores que influenciam no aumento dessas modalidades de crimes, como o tráfico de drogas, a impunidade, a própria sociedade que compra peças produtos de crime. Araujo entende como razões do furto e roubo de veículos:

“[...] o empobrecimento cada vez mais acentuado, a vontade de manter padrões de vida confortáveis e a necessidade de manter o status social e a fama, fazem com que pessoas se organizem para prática de crime, [...] não há de se negar que a impunidade, o descaso do sistema de segurança, o pouco preparo profissional dos agentes, a corrupção e facilidade de se roubar um veículo e empreender fuga, [...] outra razão é que os veículos são usados na execução de outros crimes, tais como assalto a banco, tráfico de drogas, transportes de produtos de furtos e outros”. (ARAUJO, 1993, p. 12,)

Crimes esses que interferem sobremaneira no convívio social, alterando o modo do cidadão agir, sempre com medo de algo acontecer, a sensação de insegurança é muito grande, o que reflete em outras áreas sociais como as de seguros de veículos, que se torna uma obrigação para o proprietário de veículos e com isso a elevação dos preços desses seguros.

³ Dado retirado do site do DENATRAN.

3 METODOLOGIA

Para confecção do trabalho e alcançar o objetivo de analisar a atuação da Segurança Pública frente aos crimes de furto e roubo de veículo em Goiânia. Identificando se houve aumento do furto e roubo de veículos, buscando as motivações dos crimes analisados, os planos de atuação da Segurança Pública, analisando a efetividade dos modelos de atuação da Segurança Pública, e verificar se há interação entre a Polícia Militar (PM) e Polícia Civil (PC) no combate ao furto e roubo de veículos.

Foi realizada uma pesquisa nos dados estatísticos da Secretária de Segurança Pública do Estado de Goiás, que referem a todos os procedimentos registrados em Boletim de ocorrência (BO), Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), Auto de Prisão em Flagrante (APF), Boletim de Ocorrência Circunstanciado (BOC) Auto de Apreensão em Flagrante (AAF), pela Polícia Civil, bem como os boletins de Ocorrências da Polícia Militar, relativo aos crimes de furto e roubo de veículos, em Goiânia, no período de 2012 e 2014.

Além disso, foi realizado estudo nos Planos de Ação da Polícia Militar do Estado de Goiás, especificamente do Comando do Policiamento da Capital – CPC, para verificar se está ocorrendo ações no sentido específico para o combate de roubo e furto de veículos na Capital e se ocorre à interação da PM e outros órgão para esse fim.

Para complementar os dados estatístico e o estudo foi feita uma visita na Delegacia de Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores (DERFRVA), responsável pelo policiamento investigativo e repressivo, para verificar os planos de atuação da Polícia Civil, contra os crimes em questão, e verificar se há parceria com outros órgãos para a execução desses planos.

Dos dados estatísticos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, foram elaboradas as figuras 1 e 2 que mostram a quantidade de veículos furtados e roubados no ano de 2014, em Goiás e em Goiânia, respectivamente. As figuras 3 e 4 que mostram o comparativo em porcentagem de roubo e furto de veículos, respectivamente, de Goiânia em relação aos outros municípios goianos, no ano de 2014. As figuras 5 e 6 mostrando comparativo em porcentagem de roubo e furto em Goiás e em Goiânia,

respectivamente, no ano de 2014. A Figura 7 que compara mensalmente o furto e roubo de veículos na cidade de Goiânia. A figura 8 que faz um comparativo dos delitos de furto e roubo de veículos na Capital nos anos de 2012 a 2014. As figuras 9 e 10 fazem um comparativo em porcentagem de roubo e furto de veículos, respectivamente, em Goiânia de 2012 a 2014.

Na Secretária de Segurança Pública, foi realizada uma visita na Gestão de Projetos, onde foi encontrado um projeto específico para o combate ao furto e roubo de veículos, cuja atuação é no Setor Canaã, Projeto Cidadão Nova Canaã.

Da visita realizada ao CPC foram extraídos os dados sobre os planos de atuação da PM no combate ao furto e roubo de veículos na Capital, com a apresentação de duas ordens de policiamento, executadas pelo policiamento da Capital para o combate a criminalidade.

Já na Delegacia de Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores (DERFRVA), foi obtido um plano de atuação da Polícia Civil, especificamente do Grupo de Ação Integrada (GAI), que faz a fiscalização dos “ferros Velhos”, maiores dados não foram colhidos, pois a delegacia estava passando por mudança em seu efetivo e esse novo efetivo não sabia passar maiores informações.

4 CRIMINALIDADE EM GOIÂNIA

É fácil notar nos veículos de comunicação como rádio, jornal, revistas e televisão a exploração da mídia pelo assunto criminalidade, e um ponto que eles reforçam é o aumento da violência. Sendo a modalidade de crime que tem se destacado em nosso País e em Goiânia é o furto e roubo de veículos automotores.

Nessas espécies de crimes, Goiânia representa 63% dos crimes de roubo e 45% nos furtos de veículos automotores ocorridos no ano de 2014, no Estado de Goiás, conforme se observa nos dados das figuras 1 e 2 de estatística de produtividade da Secretária de Segurança Pública do Estado de Goiás.

Figura1: Quantidade de roubo e furto de veículo em Goiás no ano de 2014

GOIÁS 2014													
Ocorrência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	total
Roubo de veículo	945	846	814	779	866	738	741	708	706	826	744	737	9450
Furto de veículo	628	488	536	507	493	468	441	489	470	494	479	419	5912

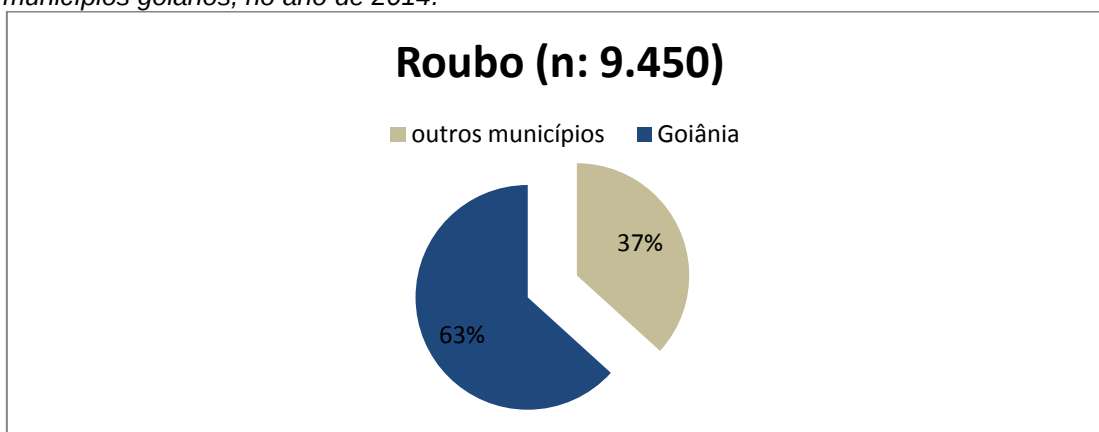
Fonte: Gerência de análise de informação SSP-GO- Sistema delfos

Figura 2: Quantidade de roubo e furto de veículo em Goiânia no ano de 2014

GOIÂNIA 2014													
Ocorrência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	total/14
Roubo à veículo	579	539	535	502	575	487	478	454	459	502	428	441	5979
Furto à veículo	283	226	235	223	221	206	192	208	231	243	216	187	2671

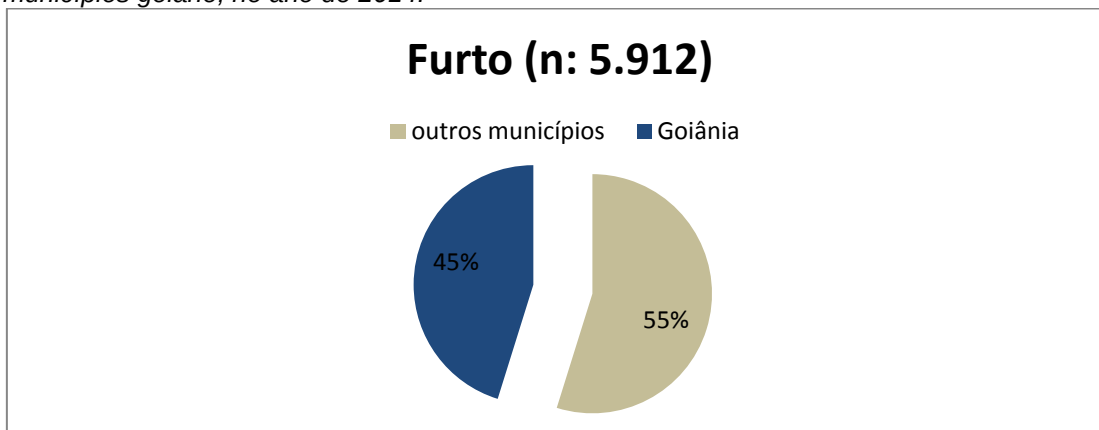
Fonte: Gerência de análise de informação SSP-GO- Sistema delfos

Figura 3: Comparativo em porcentagem de roubo de veículos de Goiânia em relação aos outros municípios goianos, no ano de 2014.



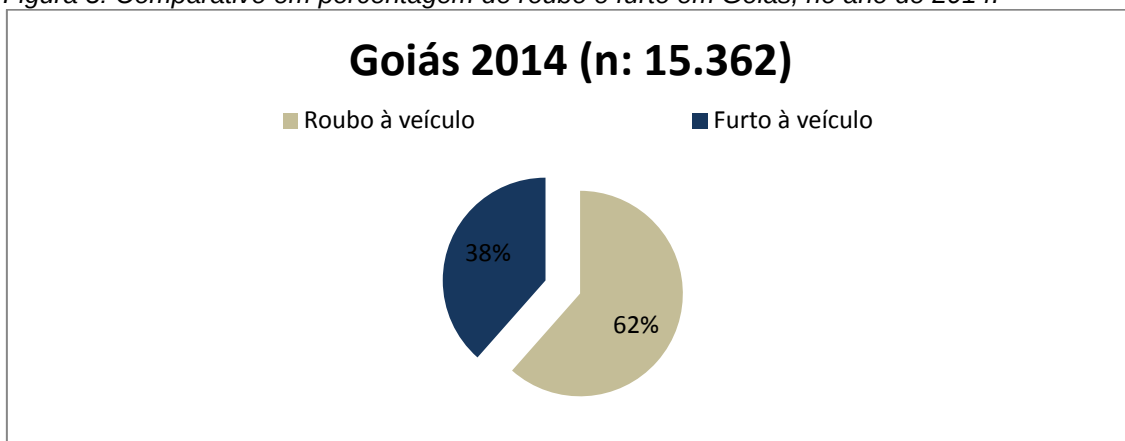
Fonte: Gerência de análise de informação SSP-GO- Sistema delfos.

Figura 4: Comparativo em porcentagem de furto de veículos de Goiânia em relação aos outros municípios goiano, no ano de 2014.



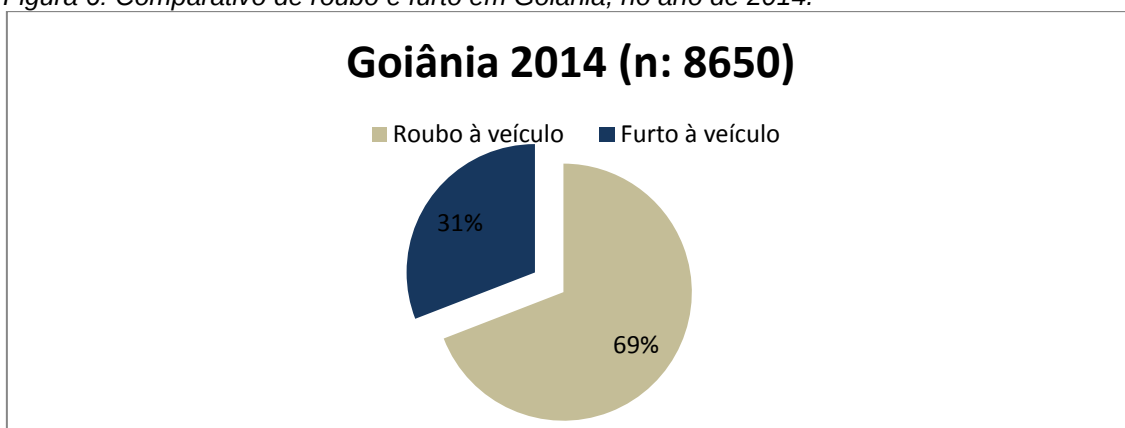
Fonte: Gerência de análise de informação SSP-GO- Sistema delfos

Figura 5: Comparativo em porcentagem de roubo e furto em Goiás, no ano de 2014.



Fonte: Gerência de análise de informação SSP-GO- Sistema delfos

Figura 6: Comparativo de roubo e furto em Goiânia, no ano de 2014.

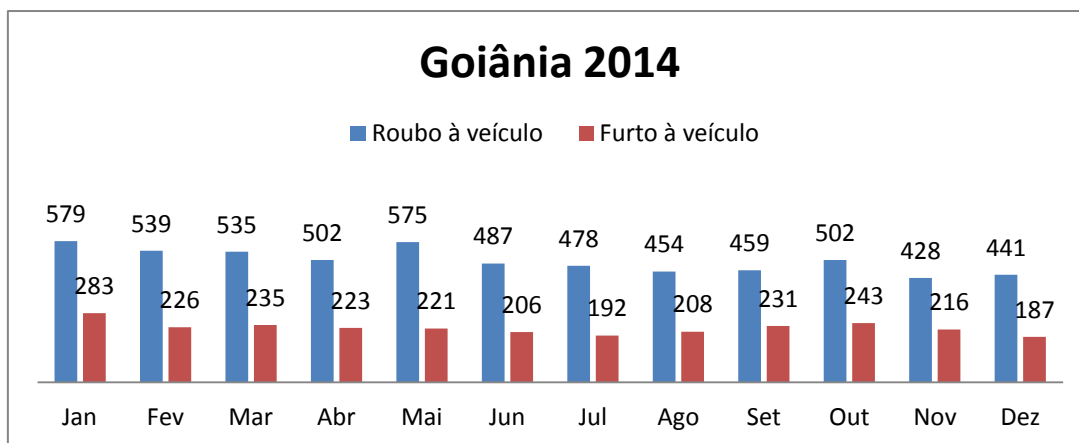


Fonte: Gerência de análise de informação SSP-GO- Sistema delfos

Note-se, pelos dados acima que Goiânia corresponde por um grande percentual referente aos crimes de furto e roubo de veículos no Estado de Goiás. Crimes esses cometidos por vários motivos e diversos *“modus operandi”*. O Grande número de veículos, o aumento de usuários de drogas, e a fixação de facções criminosas na capital são alguns fatores que podem explicar a alto índice dessas modalidades de crimes na capital.

Através dos dados também é possível observar que o número de roubo é maior que o número de furto, uma explicação para isso, talvez seja, as novas tecnologias dos automóveis, que exigem chaves codificadas, o que impossibilita que o criminoso possa fazer a tal conhecida *“ligação direta”*. Forçando os agentes a utilizarem do roubo para obtenção dos veículos, como se pode notar na figura 7, referente à Goiânia.

Figura 7: Comparativo mensal de furto e roubo na cidade de Goiânia.



Fonte: Gerência de análise de informação SSP-GO- Sistema delfos.

5 FATORES QUE CONTRIBUEM PARA O AUMENTO DO FURTO E ROUBO DE VEÍCULO EM GOIÂNIA.

Por ter se tornado uma grande metrópole, Goiânia, com a vinda dos benefícios também vieram os problemas, e um dos problemas de caráter nacional está relacionado ao tráfico e uso de drogas, e Goiânia tem sofrido com esse problema. Os usuários de drogas têm praticado muito o furto e roubo de veículos para a manutenção do seu vício.

Eles vendem os veículos por preços irrisórios, somente o necessário para continuarem com o uso de drogas, na reportagem de Rosane Melo sobre os crimes de furto e roubo de veículos junto à Delegacia de Repressão a Narcóticos (DENARC) e a Delegacia de Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores (DERFRVA) ela diz:

“O carro que você perdeu em um assalto a mão armada nos últimos dias, nas ruas de Goiânia, pode ter sido vendido por R\$ 200,00. Se o carro for de luxo, é muito provável que tenha sido repassado a traficantes por R\$ 500 reais. Essa é a tabela paga atualmente aos usuários de crack que estão roubando veículos principalmente de mulheres na capital”. (MELO, 201?)

Nota-se que o problema de uso de drogas é mais do que um problema de saúde pública, pois reflete diretamente nas questões de segurança pública, o uso de drogas está relacionado com o aumento de várias outras modalidades de crimes, como o homicídio, os furtos em residência e transeuntes e como citado acima os furtos e roubos de veículos.

O que se pode observar em Goiânia é que uma grande quantidade dos veículos recuperados são encontrados em zonas conhecidas como áreas de tráfico ou são encontrados ainda em posse dos usuários. A dependência é tamanha que, por não mais terem como manter o uso de drogas, acabam praticando furto e roubo de veículos para manutenção do vício.

Outro fator que tem grande relevância para o aumento do furto e roubo de veículos em Goiânia é o problema do tráfico de drogas, pois os veículos são usados como moeda de troca em países vizinhos.

“Quadrilhas especializadas, roubam e furtam veículos no Brasil com a finalidade de trocá-los por narcóticos em países vizinhos da América do Sul. Mais uma vez se evidencia a falta de fiscalização e controle nas fronteiras, por onde saem veículos furtados e entra drogas em larga escala”. (ARAÚJO, 1993, p. 17).

A Bolívia, Colômbia, Paraguai, são exemplos de países destinos dos veículos furtados e roubados no Brasil. Em entrevista ao Jornal O Popular, veiculada na internet, o Delegado de polícia (DERFRVA), Paulo Roberto Tavares, assim disse: “Do lado de lá, Paraguai é um dos principais locais onde as quadrilhas conseguem obter maior ganho com o resultado do roubo”. (Goiânia no Coração do Brasil, 2014).

O tráfico de drogas é um grande fomentador do furto e roubo de veículo, pois como dito acima serve de moeda de troca por drogas e se vale da pouca fiscalização das fronteiras brasileiras para realizar o escambo. E o furto e roubo de veículo também é uma fonte de renda para o tráfico de drogas, pois é utilizado para o levantamento de dinheiro depois de uma grande apreensão realizada pela polícia.

O crime organizado tem grande contribuição para o aumento do índice de furto e roubo de veículos, pois conta com uma estrutura que dá suporte para o acontecimento dos crimes, e dispõem de uma cadeia hierárquica e logística para facilitação e ocultação dos delitos.

“O crime organizado é o principal responsável pelo roubo e furto de veículos. As quadrilhas que trabalham com roubo e furto de carros, constituem uma grande indústria organizada, com grande alcance no mercado interno e externo. Possuem estruturas tão bem organizadas que se confundem com as grandes empresas e lesam o Sistema de Segurança Pública, e nada despertam a desconfiança, agindo normalmente no mercado, através de fachadas, esquentando o produto do crime com empresas disfarçadas”. (ARAÚJO, 1993, p. 13).

Essas organizações criminosas têm sua atuação em várias áreas como o tráfico de drogas já citado acima, como a clonagem de veículos, e o famoso oferecimento de peças no mercado clandestino, conhecido como desmanches. Todas essas modalidades já tipificadas no Código Penal.

A clonagem de veículos é o ato de coloca um veículo furtado ou roubado novamente em circulação como se fosse um veículo sem restrições, para isso os criminosos se utilizam de várias técnicas como a colocação de placa de um veículo idêntico e sem restrições, outros além da placa refazem a marcação do Chassi e quadrilhas com maior influência conseguem até fazer a falsificação do documento do veículo.

Veículos estes que são utilizados para prática de novos crimes, ou são vendidos como se fossem veículos sem restrições, configurando o crime de estelionato previsto no artigo 171 do Código Penal. Só restando muita dor de cabeça para quem compra e para quem teve seu veículo clonado, causando vários problemas penais, civis e administrativos.

Outro destino dos veículos furtados e roubados é o fornecimento de peças para o mercado clandestino, os veículos são conduzidos para os desmanches onde são desmontados e suas peças são repassadas para autopeças que as repassam como se fossem peças legais, configurando outro crime, a receptação prevista no artigo 180 do Código Penal.

6 COMPARATIVO DE FURTO E ROUBO DE CARRO

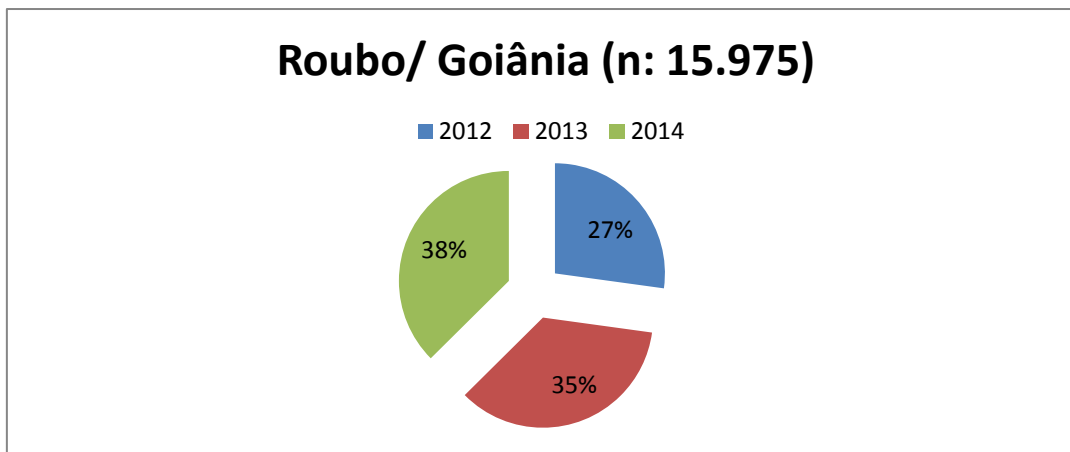
Para observar a evolução dos crimes de furtos e roubos de veículos automotores, utilizar-se-á das figuras e dos dados estatístico da Secretária de Segurança Pública, referente aos anos de 2012 a 2014, dos delitos ocorridos em Goiânia.

Figura 8: Comparativo de furto e roubo na cidade de Goiânia de 2012 a 2014.

GOIÂNIA		
Ano	Roubo	Furto
2012	4341	2511
2013	5655	2830
2014	5979	2671

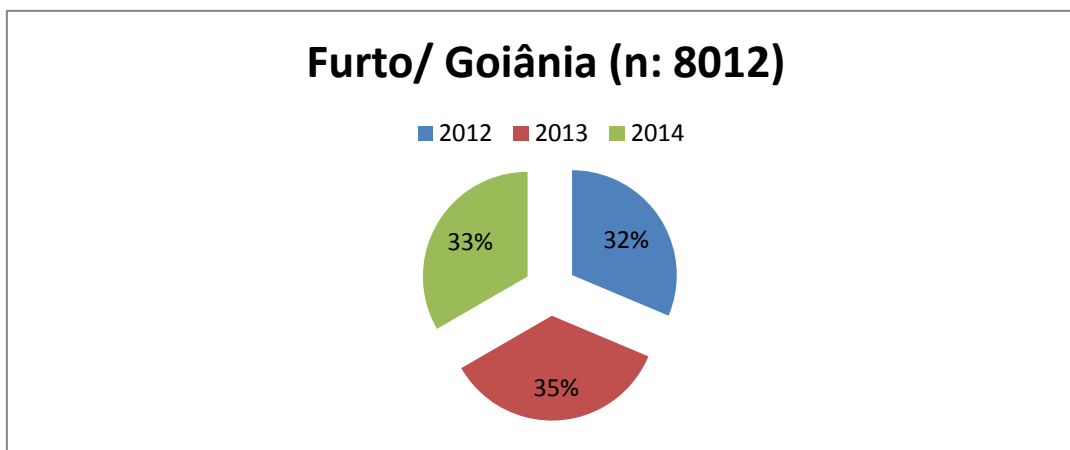
Fonte: Gerência de análise de informação SSP-GO- Sistema delfos.

Figura 9: Comparativo em porcentagem de roubo em Goiânia de 2012 a 2014.



Fonte: Gerência de análise de informação SSP-GO- Sistema delfos.

Figura 10: Comparativo em porcentagem de furto em Goiânia de 2012 a 2014.



Fonte: Gerência de análise de informação SSP-GO- Sistema delfos.

Verificando os dados acima nota-se que o crime roubo sempre teve um aumento de um ano para o outro, já o crime de furto teve uma queda no ano de 2014 em comparação ao ano de 2013. Outro ponto que se mostra claro é que o roubo de veículos é bem maior do que os furtos, fato que pode ser explicado pelas novas tecnologias dos carros como chaves codificadas que não permitem a chamada “ligação direta”.

Fato que se torna preocupante, pois o crime de roubo trata-se de um delito violento, que em muitos casos acabam evoluindo para um sequestro ou para um latrocínio.

7 PLANOS DE COMBATE AO ROUBO E FURTO DE VEÍCULOS NA CIDADE DE GOIÂNIA

Referente aos planos de ação promovidos pela Secretária de Segurança Pública para o combate ao furto e roubo de veículos na cidade de Goiânia, pouca coisa foi encontrada, a maioria dos planos de ação que tratam dos crimes de roubo e furto de veículos são planos genéricos.

Contudo, na seção de Gerência de Projetos, foi encontrado um plano específico voltado para a redução do roubo e furto de veículos. O plano foi direcionado a um setor específico, a Canaã, onde o mercado de peças clandestinas é muito forte. O nome do projeto é Cidadão Nova Canaã, (em apêndice), cujo primeiro combate foi na Avenida Salvador, apelidada de “rua da graxa”, onde era um depósito de carcaças de carros utilizadas para o que eles chamam de transplante – retirar peças de um veículo e passar para outro.

Como muitas peças de veículos não possuem numeração para fazer o controle, as carcaças serviam como um mascaramento para entrada de peças furtadas e roubadas no local.

Figura 11: Imagem da Avenida Salvador, Vila Canaã.



Fonte: Gerência de projeto SSP-GO.

Figura 12: Imagem da Avenida Salvador, Vila Canaã.



Fonte: Gerência de projeto SSP-GO.

Além do problema das peças roubadas e furtadas, essa situação provocava certa sensação de insegurança e abandono da comunidade local, pois o local é uma importante avenida do setor que se encontrava intransitável e servia de esconderijo para usuários de drogas.

Para a realização do projeto aconteceu à parceria de diversos Órgãos⁴ para a conscientização, revitalização e fiscalização do local como AGETOP, AMMA, CBM, COMURG, FAPEG, FÓRUM EMPRESARIAL, GCM, GLOBAL, PEACE FOUNDATION, MP, PEDAL GOIANO, PC, PM, PRF, PROCON, SEFAZ, SEMIC, SENAC, SENAI, SETEL, SESI, SI, SMT, SINCOR, SINSEG, SUBSECRETARIA DE CULTURA, UEG, UFG, UNI-ANHANGUERA.

A ideia da parceria foi muito importante, desafogando o serviço a PM, pois a PM conta com um efetivo reduzido e uma demanda de serviço muito grande, e a divisão de tarefas entre os demais órgãos do Estado facilitaria a fiscalização, sendo que cada órgão atuaria em determinada área e no final do conjunto da obra teria uma atuação eficaz, eficiente e efetiva por parte do Estado.

Nesse caso, nota-se que as parcerias entre os órgãos públicos trouxeram bons frutos no combate a criminalidade. Experiência que pode ser utilizada em várias frentes de serviço, como no exemplo acima. Com a revitalização do setor dificultou-se a entrada de peças furtadas e roubadas no comércio e com isso ocorreu uma queda nessa modalidade de crime.

⁴ Dados obtidos na visita realizada a Gerência de Projetos da Secretaria de Segurança Pública de Goiás.

Figura 13: Imagem da Avenida Salvador, Vila Canaã.



Fonte: Gerência de projeto SSP-GO.

As parcerias também seriam interessantes no combate às drogas e isso teria um impacto significativo na diminuição do furto e roubo de veículos, já que uma grande parte dos veículos subtraídos é para manter os vícios dos usuários ou para o financiamento do tráfico de drogas.

Dentre os órgãos da Segurança Pública para a prevenção de repressão do crime temos a Polícia Militar e a Polícia Civil, as que mais se destacam, por estarem na linha de frente de combate aos delitos, e por isso as mais cobradas por uma resposta à criminalidade.

A Polícia Militar, responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo, como pauta o artigo 144, § 5, da Constituição Federal do Brasil. Ficando ao encargo desta a função de evitar o crime, através de sua presença nas ruas das cidades. Em Goiás a PM, dentre as varias frentes de serviço que ela atua, podemos destaca a PM3 e a PM2, para o planejamento e investigação, respectivamente, para atuação frente à criminalidade.

Por atuar na modalidade de prevenção do crime, a Polícia Militar, para o combate ao roubo e ao furto de veículos atua intensificando as abordagens a veículos suspeitos e o emprego de bloqueios em vias públicas.

Em uma visita ao CPC, em 09 de março de 2015, na seção de planejamentos de operações, CPC-3, foi relatado que não existe nenhum plano específico para o combate furto e roubo de veículos na Capital, somente planos de atuação geral de combate à criminalidade. (Polícia Militar, 2014).

Por se tratar de planos gerais de combate a criminalidade, não ocorre à parceria entre outros órgãos públicos para a execução dos planos, somente a

PM atuando de forma isolada, utilizando das abordagens e dos bloqueios em vias públicas. (Polícia Militar, 2014).

Já a Polícia Civil é responsável pela investigação e repressão do crime, fundamentada pelo artigo 114, §4, da Constituição Federal do Brasil.

A Polícia Civil também executa planos para o Combate ao roubo e furto de veículo, contando para isso com uma delegacia especializada, Delegacia de Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores (DERFRVA), sendo esta responsável pela investigação dessas modalidades de crime.

Foi realizada uma visita a DERFRVA, porém poucas informações foram obtidas, a DERFRVA estava em processo de mudança de efetivo e os novos ocupantes dos cargos não sabiam relatar sobre as atuações do efetivo anterior, porém deram a informação que estava em processo de uma grande operação nesse sentido, ainda para esse ano.

Contudo, em uma seção de fiscalização da DERFRVA, Grupo de Ação Integrada (GAI), foi disponibilizado sobre uma das modalidades de atuação da PC no combate ao furto e roubo de veículo, a fiscalização que é feita nos ferros velhos de Goiânia, cujo objetivo é de verificar se os estabelecimentos comerciais estão devidamente cadastrados na DERFRVA, com o alvará de funcionamento em dia e apreender os veículos ou peças suspeitas. (Polícia Civil, 2013).

8 RESULTADO

Da análise da pesquisa para verificar a atuação da Segurança pública no combate aos crimes de furto e roubo de Veículos em Goiânia, ao buscar os dados da Secretaria foi observando aumento nas modalidades desses delitos. Identificando que o crime de roubo é sempre maior que o crime de furto.

Foi observado também que Goiânia, representa mais de 60% dos veículos roubados e mais de 40% dos veículos furtados no Estado de Goiás, se comparado com todos os outros municípios juntos.

Alem disso, nota-se que os crimes de furto de roubo de veículos têm uma relação como outras modalidades de crimes como o tráfico e o uso de drogas, as organizações criminosas e o fornecimento de peças clandestinas.

Sobre os planos de atuação da Segurança pública para o combate a esses delitos, poucas coisas foram encontradas, na PM somente ordens de policiamento determinando um aumento nas abordagens a veículos suspeitos e a utilização de bloqueios em vias públicas. Na PC, devido ao remanejamento do efetivo da DERFRVA, o efetivo novo não sabia informa sobre os planos de combate aos delitos, somente passando um plano do GAI, referente as fiscalizações em “ferro velhos”.

CONCLUSÃO

O trabalho teve a finalidade de analisar a atuação da Segurança Pública frente aos crimes de furto e roubo de veículos na Cidade de Goiânia, para isso foi identificado o número de ocorrência de furto e roubo de veículos, as modalidades de crime que se relacionam com o furto e o roubo de veículos, foi verificado os planos de atuação da segurança pública e a interação dos órgãos de segurança pública para o combate aos delitos de furto e roubo de veículos em Goiânia.

Em virtude dos fatos mencionados, observa-se que o furto e roubo de veículos tornou-se um grande problema para a sociedade goiana, gerando uma grande sensação de insegurança na comunidade, impactando em todas as áreas de convívio da população.

Na análise da pesquisa nota-se que, Goiânia em 2014 foi responsável por 63% nos crimes de roubo e 45% nos crimes de furtos, de veículos automotores, no Estado. O que pode ser explicado por Goiânia ter a maior frota de veículos do Estado e enfrentar os principais problemas de criminalidade como as organizações criminosas e o tráfico de drogas.

Observa-se também que o número de roubos, foi sempre maior do que os casos de furto. Outro dado importante é que o roubo nos anos analisados sempre teve um aumento de um ano para o outro. Já o crime de furto teve uma redução do ano de 2013 para o de 2014. O que deve ser por causa das novas tecnologias dos veículos que impedem que os veículos sejam ligados sem a chave, forçando os delinquentes a se utilizarem do roubo para obtenção dos veículos.

Outro ponto a ser notado pela pesquisa é que os crimes em questão estão servindo de financiamento para outros, como o tráfico de drogas, o comércio de peças clandestinas e a manutenção das organizações criminosas. Os veículos são utilizados de moedas de troca, pois são de fácil negociação nos países vizinhos, e no mercado interno são de fácil colocação, das suas peças, no mercado clandestino.

Também se pode notar a falta de interação entre os órgãos públicos e principalmente entre os da Segurança Pública, o que pode ser considerando um fator negativo para o combate a esses delitos.

O que mostra que o modelo de trabalho realizado pelas Polícias no Estado de Goiás, se revela incompatível com a realidade da sociedade e da criminalidade. Hoje, temos as figuras das organizações criminosas que atuam nas diversas modalidades de crimes e contam com uma estrutura pessoal e material diversificada, que dão apoio para a realização dos delitos. E sem uma interação entre os órgãos de Segurança Pública e os demais órgãos públicos, a criminalidade sempre vai estar um passo a frente.

Hoje se faz necessário a interação de todos os órgãos públicos, pois os problemas sociais estão interligados, como se observa no uso de drogas, que é um problema de saúde pública e interfere significativamente na questão de segurança pública. A falta de investimentos em educação, saúde, moradia, lazer acabam respigando na segurança pública.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ARAUJO, E. L. **Sistema de repressão ao roubo e furto de veículos e sua recuperação**. 1993. 82 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) - Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás. Goiânia, 1993.

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento**: uma análise internacional comparativa. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2012.

BRASIL. **Código penal brasileiro**, Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em 09 out. 2014

BRASIL. Departamento nacional de trânsito. **Quantidade de veículos por município**: dezembro de 2014. Brasília. Disponível em: <<http://www.denatran.gov.br/frota2014.htm>>. Acesso em 25 jan. 2015.

CENTRO Universitário de Goiás Uni- Anhaguera. **Projeto sistema prisional visita a delegacia de roubos e furtos de veículos**. 2012. Disponível em: <http://www.anhanguera.edu.br/home/index.php?option=com_content&task=view&id=1575&Itemid=100>. Acesso em 10 de nov. 2014.

CUNHA, R. S. **Manual de direito penal**: parte especial. 5. ed. rev. ampl. atual. Bahia: Jus Podivm. 2013.

GOIÂNIA no coração do Brasil. **Roubo de veículo**: mais crimes na porta de casa. Disponível em: <<http://www.goianiabr.com.br/2014/07/roubo-de-veiculos-mais-crimes-na-porta.html>>. Acesso em 16 jan. 2015.

GOIÁS. Polícia Civil. **Operação ferro velho**. Goiânia: Delegacia de Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores. 2013.

GOIÁS. Polícia Militar. **Operação fecha Goiânia**. Ordem de policiamento nº17/2014. Goiânia: Comando do Policiamento da Capital. 2014

GOMES, L. F; CUNHA, R. S, BIANCHINI, A. **Legislação criminal especial**. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

HOEPPNER, Marcos Garcia. **Minidicionário jurídico**. São Paulo: Ícone. 2008

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal**: parte especial. 26. ed. São Paulo: Saraiva. 2004. v. 2.

LIMEIRA, A. B; SOUSA, A. W. P. **Proposta de criação na PMGO de grupo especializado no combate a roubos e furtos de veículos em Goiânia:** comando de operações biarticulado em ruas e avenidas. 2008. 58 f. Trabalho de conclusão de curso (Monografia) - Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, Goiânia. 2008.

MARTINS, Rafael. **Goiânia:** frota de veículo cresce 4 vezes mais que a população. Disponível em: <<http://onibusrmtca.blogspot.com.br/2013/01/goiania-frota-de-veiculos-cresce-4.html>>. Acesso em 5 fev. 2015.

MELO, Rosana. **Por que o roubo de carros cresce na capital.** Disponível em: <<http://sindepol.com.br/site/noticias/por-que-o-roubo-de-carros-cresce-na-capital.html>>. Acesso em 27 nov. 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado.** 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

OLIVEIRA, Kanduka. **Geo-história de Goiás.** Goiânia: Rede Juris. 2014.